

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 254, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Credencia, para fins de aperfeiçoamento o curso denominado “**Direito Eleitoral**”, ministrado pela Escola Judiciária Eleitoral de Goiás (EJE - GO).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o “**Direito Eleitoral**”, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas-aula, ministrado pela Escola Judiciária Eleitoral de Goiás (EJE - GO), nos termos do Processo nº 2010765– Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral